



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018.

ATA Nº. 35/2018

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Martins Neto, Diones Carlos Campos, Élio José Janoni, Edimar Gomes Filho, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores André de Lima sem justificativa e Rafael Hannouche por motivo de saúde conforme atestado. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 33 e 34/2018 as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e dispensadas à leitura pelo plenário. Usou da Tribuna Livre o senhor Crauner Antônio de Souza, para falar como ficará a situação dos alunos do Colégio Alberto Carazzai com a vinda do Colégio Militar para referido local. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Raphael Sampaio, Ismar Medeiros da Nobrega, Luiz Calos Amâncio, Edimar Gomes e Ananias Antônio Martins Neto e no Grande Expediente os vereadores: Raphael Sampaio, Ismar Medeiros da Nobrega, Luiz Carlos Amâncio e Edimar Gomes. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 013/18 – Ananias A. Martins Neto que Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra o SAMU – Serviço de Assistência Médica de Urgência, aprovado por unanimidade em segunda votação com dispensa de terceira votação. Projeto de Lei 014/18 – André de Lima: Dispõe sobre a ampliação do sistema de atendimento ao público na inserção de senhas sonoras e em *braille* simultaneamente às senhas eletrônicas já existentes, retirado deva ausência do vereador. **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 017/18 – Helvécio Alves Badaró que Dispõe sobre a isenção de pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do município de Cornélio Procópio – PR, para cidadãos que tenham prestado serviço eleitoral, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 022/2018 – Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal adquirir e alienar, mediante permuta, como nova identificação de lote, os imóveis que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 023/2018 – Executivo Municipal que Altera a Lei Complementar nº. 179/2012, que dispõe a organização e dos cargos de provimento em Comissão da Administração Municipal e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 024/2018 – Executivo Municipal que Cria a Autarquia Municipal de Educação. Projeto de Lei 212/2018 – Executivo Municipal que Inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica. Projeto de Lei 213/2018 – Executivo Municipal que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 no exercício financeiro de 201. Projeto de Lei 214/2018 – Executivo Municipal que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.645.000,00 no exercício financeiro de 2018. Projeto de Lei 215/2018 – Executivo Municipal que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 291.300,00 no exercício financeiro de 2018. Projeto de Lei 216/2018 – Executivo Municipal que: Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.000,00 no exercício financeiro de 2018. Projeto de Lei 217/2018 – Executivo Municipal que Abre Credito Adicional Especial no valor de até R\$ 260.000,00 no Exercício Financeiro de 2018. **Projeto de Lei 019/2018 – Raphael Sampaio, Fernando V. Peppes e Ismar M. da Nóbrega** que Estabelece Isenção de taxas de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

inscrição em concursos públicos, no âmbito municipal, para doador de medula óssea, todos os Projetos foram apresentados e enviados às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **MOÇÃO DE APLAUSO:** Protocolo 140/18 – Raphael Sampaio, Fernando Peppes e Ismar Medeiros da Nóbrega que Outorga Moção de Aplauso a Pedro Tombolin pela conquista do segundo lugar nos Jogos Mundiais Escolares em Marrakesh – Marrocos, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTO:** Protocolo 141/18 – Luiz Carlos Amâncio que Requer informações para funcionamento de pontos Comerciais em Praças Públicas, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Protocolo 145/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Solicita informações sobre o Pregão 118/17 – Registro de Preços de Serviços de serralheria e colocação, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 146/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes: que Solicita informações sobre a “Taxa de Iluminação” e sua aplicação no Município, retirado de pauta pelos autores. **INDICAÇÕES:** Protocolo 138/18 – Élio José Janoni que Indica manutenção geral nas ruas do Parque Industrial Domingos Soares - na BR 369. Protocolo 139/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica construção de Rotatória no Trevo do Conjunto Fortunato Sibim. Protocolo 142/18 – Luiz Carlos Amâncio que Indica alteração em trajeto do transporte coletivo. Protocolo 143/18 – Luiz Carlos Amâncio que Indica reparos na pista de caminhada do Centro Esportivo do Jardim Panorama. Protocolo 144/18 – Élio José Janoni que Indica reparos nas ruas do Distrito de Congonhas. Protocolo 147/18 – Helvécio Alves Badaró que Indica a execução de recape asfáltico na rua Aldenir Azzolini – Conjunto Victor Dantas. Protocolo 148/18 – Helvécio Alves Badaró que Indica a execução de recape asfáltico na rua Edgard da Silva Matos - Conjunto Victor Dantas Protocolo 149/18 – Helvécio Alves Badaró que Indica a execução de recapes asfáltico na rua José Licorini na Vila São Pedro, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****